

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1043/VII (2a)-AC

**Assunto:** Distribuição e exibição cinematográfica

1. A situação do mercado da distribuição de filmes em Portugal registou significativas alterações nas últimas duas décadas

No princípio dos anos 70 existiam 23 empresas distribuidoras de filmes a operar em território português. Este número diminuiu drasticamente para cerca de meia dúzia hoje em dia.

Um desses distribuidores, a Filmes Lusomundo Lda., detém a exclusividade da distribuição em Portugal dos filmes da joint-venture UIP (sociedade constituída pelas multinacionais Paramount, Universal, Metro Goldwyn Mayer e United Artists) e da Disney (empresa que detém os catálogos da Touchstone, da Hollywood Pictures e da Buena Vista).

Tais acordos de exclusividade são determinantes no claro domínio que a Lusomundo exerce no mercado da distribuição cinematográfica em Portugal - expresso por uma quota de 48% do mercado em 1995 -, o qual não tem paralelo em nenhum outro Estado Membro da União Europeia.

2. O número de salas de cinema existentes em Portugal baixou significativamente no decorrer das duas últimas décadas, passando de 487 em 1970 para 225 hoje em dia.

Este mercado caracteriza-se pelo facto de, cada vez mais, as salas serem propriedade (ou serem exploradas) pelas empresas distribuidoras. Actualmente, cerca de 70% dessas salas são exploradas pela Lusomundo.

3. No que diz respeito ao vídeo, a Lusomundo distribui os filmes das "majors" Disney, Columbia e Warner, bem como os de algumas produtoras independentes, o que lhe confere uma posição claramente dominante nesse mercado, expressa por uma quota superior a 50%.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 3965
DATA 9 6/97

OLGA MANS  
97 6 11  
F. JUNIO



PARTIDO

GRUPO PARLAMENTAR

4. Importa referir, ainda, que os mercados da distribuição e da exibição cinematográfica são mercados conexos.

Com efeito, quem tenha poder no campo da distribuição facilmente impõe às salas a sua programação. Inversamente, quem controle o mercado da exibição tem facilidade na colocação dos filmes que distribui.

É, por isso, indiscutível que a Lusomundo, detentora de 48% e de 70% dos mercados da distribuição e da exibição, respectivamente, exerce um domínio avassalador no sector do cinema em Portugal.

Por outro lado, a Lusomundo serviu-se dessa forte posição na área do cinema para se expandir, a pouco e pouco, no sector da comunicação social. Hoje em dia, aquela empresa controla dois órgãos da imprensa escrita, uma rádio de expressão nacional e detém uma participação minoritária numa emissora televisiva.

Assim, requeiro, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis que o Governo responda:

1. A estrutura dos mercados da distribuição e da exibição cinematográfica sofreu uma profunda alteração durante os últimos anos. Com efeito, um único operador - a Filmes Lusomundo Lda. - detém actualmente cerca de 48% e de 70%, respectivamente, desses mercados. Que medidas tomou o Governo para verificar a compatibilidade de tão acentuado crescimento do poder de mercado da Lusomundo na área do cinema com as normas em vigor em matéria de concorrência?
2. Face a tais acontecimentos, e para além das investigações que em todo o caso se impõem, está prevista a adopção de alguma medida legislativa no sentido de estabelecer um limite legal à detenção de quotas de mercado nos sectores da distribuição e da exibição cinematográfica?

O Deputado

Pedro Pinto

Palácio de S. Bento, 5 de Junho de 1997